



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0352/2020

A presente proposta objetiva alterar a Lei que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste do Município de São Paulo, nos termos que especifica, para prorrogar o prazo de adesão ao Programa.

Esta medida se faz necessária, notadamente no atual cenário, tendo em vista as graves dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviço na Zona Leste do Município de São Paulo.

Com efeito, as medidas adotadas para evitar a rápida propagação do coronavírus afetaram o muitos setores da economia, sendo certo que a concessão de benefícios fiscais pode mitigar estes impactos, fomentando a manutenção de empregos e da renda dos cidadãos.

No caso, não há previsão de novos incentivos fiscais, mas tão somente prorrogação do prazo de adesão a programa já existente, regulamentado pelo Decreto nº 54.760, de 10 de janeiro de 2014.

Desta maneira, uma vez que é medida que atende o interesse público, pedimos apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2020, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).